ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 28 JUN 2022
Presidente

INDICAÇÃO N. º 360/2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade implementar guarda-corpos (corrimão) e realizar manutenção na ponte da Rua Acre, Praia do Saco."

JUSTIFICATIVA

Por ser uma zona de intensa movimentação populacional, inclusive de crianças e idosos, a implementação dos guarda-corpos (corrimão) e a realização de manutenção na passagem serão de extrema relevância, visto que contribuirão para segurança e bem-estar dos moradores.

Mangaratiba, 28 de junho de 2022.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 29 JUN 2022
Presidente